



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da Sociedade.

**ERRATA E AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CARTA CONVITE Nº 001/2017**

O Conselho Regional de Administração de Rondônia/CRA-RO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente da fase de classificação das propostas do certame em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Informa ainda a ordem de classificação das empresas, após análise e julgamento das propostas: LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **em primeiro lugar**, cujo valor global foi de R\$ 25.130,88 (vinte e cinco mil cento e trinta reais e oitenta e oito centavos); LOW E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS **em segundo lugar**, cujo valor global foi de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais); TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL **em terceiro lugar**, cujo valor global foi de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS EP **em quarto lugar**, cujo valor global foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e ESBER E SERRATE ADVOGADOS ASSOCIADOS em **quinto lugar**, cujo valor global foi de R\$ 31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais).

Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta Licitação.

Obs.: Na Ata da 1ª Reunião ocorrida no dia 11/08/2017, para tratar da análise e julgamento da documentação e propostas comerciais:

Onde-se lê: Adjudicou o objeto a deste certame à empresa LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

Leia-se: Declarou vencedor do objeto deste certame à empresa LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2017.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Coordenador da CPL/CRA-RO